



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.483 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.004

“Autoriza alteração no Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudos para os exercícios de 2.002/2.005 e dá outras providências”

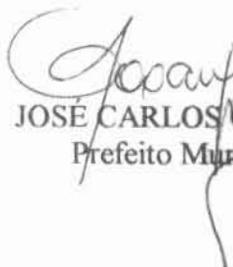
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Agudos, Estado de São Paulo para os exercícios de 2.002 a 2.005, aprovado pela Lei Municipal nº 3.231 de 22 de outubro de 2.001, mais o seguinte Projeto:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Administração	135	Contrapartida do Município para as obras de ampliação do Edifício do Fórum da Comarca de Agudos, visando a instalação da 2ª Vara.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.005.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de novembro de 2.004.

  
JOSE CARLOS OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.483 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.004

“Autoriza alteração no Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudos para os exercícios de 2.002/2.005 e dá outras providências”

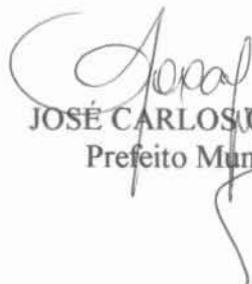
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Agudos, Estado de São Paulo para os exercícios de 2.002 a 2.005, aprovado pela Lei Municipal nº 3.231 de 22 de outubro de 2.001, mais o seguinte Projeto:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Administração	135	Contrapartida do Município para as obras de ampliação do Edifício do Fórum da Comarca de Agudos, visando a instalação da 2ª Vara.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.005.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de novembro de 2.004.

  
JOSE CARLOS OCTAVIANI  
Prefeito Municipal